

RESOLUÇÃO Nº 018/2008

Aprova o funcionamento de curso de Pós-graduação da Faculdade Senac Pernambuco.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. o disposto nos incisos VIII e XV do Artigo 12, do Regimento Interno da Faculdade Senac-PE.

RESOLVE, *ad referendum* CS:

- 1º. Autorizar o funcionamento do Curso de Pós Graduação denominado **MBA em Produção e Gerenciamento de Eventos**, respeitado o seu respectivo Projeto Pedagógico.
- 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de dezembro de 2008.

Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE